



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



LEI Nº 1307/2010, de 11 de março de 2010.

- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM COBERTURA DE SALDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E USAR RECURSOS PRÓPRIOS COMO CONTRAPARTIDA -

Valmir Thume, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, em cumprimento ao artigo 65, VIII da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 75.026,19 (Setenta e cinco mil e vinte e seis reais e dezenove centavos), junto ao orçamento vigente, com a seguinte classificação econômica e orçamentária:

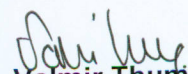
07	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0702	F.M.SAÚDE – Rec. Transf. União	
10.301.0107.1.034	Aquisição Equipamentos e Materiais p/ Unid Básicas Saúde - União	
4490.52.00.00.000	Equipamentos e Material Permanente – Transf União	R\$ 54.026,19
	- Aquisição Equipamentos Unid. B. Saúde 4931	
4490.52.00.00.000	Equipamentos e Material Permanente – Recursos	R\$ 21.000,00
	Fonte 0001 (Livres - contrapartida)	
	TOTAL	R\$ 75.026,19

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, a importância de R\$ 54.026,19 (Cinquenta e quatro mil e vinte e seis reais e dezenove centavos), provenientes do Saldo do Convênio 870/2008–Processo 25000.107770/2008-79 depositado na conta bancária n.º59.609, na Agência do Banco do Brasil de São Paulo das Missões, RS.

Parágrafo Único: Servirá ainda de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), provenientes da incorporação do Superávit Financeiro dos Recursos Livres do exercício de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, aos 11 de março de 2010.


Valmir Thume,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 11/03/2010


Jânio Atilio Stangherlin,
Secretário Geral de Gestão Pública

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL
São Paulo das Missões - RS